

ADETUC

PORTARIA Nº 96/2020/GABPRES/ADETUC, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e V, Ato nº 19-DSG de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos no desenvolvimento do Sistema de Cadastro para o Conselho de Cultura

CONSIDERANDO a Portaria Nº 147/2019/GABPRES/ADETUC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5432, de 02 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 268/2019/GABPRES/ADETUC, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.495, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, Portaria Nº 147/2019/GABPRES/ADETUC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5432 e da Portaria Nº 268/2019/GABPRES/ADETUC, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.495, que estabelece critérios para realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC - TO (Processo 2019 10821 000243), oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022, conforme quadro abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital.

NOVO CRONOGRAMA DE PRAZOS	
AÇÃO	DATA
Cadastramento eletrônico para os eleitores e candidatos.	10 de junho a 10 de julho
Divulgação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	17 julho
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	20 e 21 de julho.
Divulgação do resultado das impugnações e da relação final com o nome dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	24 de julho
Período para votação.	27, 28 e 29 de julho
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	31 de julho
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	03 e 04 de agosto
Divulgação do resultado das impugnações.	07 de agosto
Divulgação do resultado final da eleição.	12 de agosto
Nomeação e Posse dos Conselheiros.	28 de agosto

Art. 2º Quando a data dos atos desta Portaria recaírem em feriados, facultativos ou suspensão do expediente, fica automaticamente prorrogado o dia do cronograma para o dia útil imediatamente e, consequentemente todos os dias e atos consecutivos.

Art. 3º Fica disponibilizado para a obtenção de informações adicionais a este processo os telefones de contatos: (63) 3218-1379 e (63) 99294-6010

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 98/ADETUC/GABPRES, DE 1º DE JUNHO DE 2020 .

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, e em conformidade do art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 64/2020/ADETUC/GABPRES, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.568, de 23 de março de 2020 e a Portaria Nº 86, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.604, de 19 de maio de 2020, que interrompe e determina a fruição das férias, respectivamente, da servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORREA, CPF nº 293.461.098-58, matrícula nº 371704-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2020

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AEM

PORTARIA Nº 56/2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I, do art. 28, do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet: Compr@s.to (http://www.compras.to.gov.br), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e Portaria Seplan nº 051, de 29 de Abril de 2011;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa acostada às fls. 79/80 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000023;

RESOLVE:

Desse modo, JUSTIFICAMOS a contratação das empresas: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL E CNPJ Nº 26.585.402/0001-99 pelo valor de R\$ 2.738,48 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), REIS COMÉRCIO VAREJ. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 30.698.093/0001-30 pelo valor de R\$ 141,77 (cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), M. AMARAL MELO EIRELI CNPJ Nº 32.356.670/0001-31 pelo valor de R\$ 291,75 (duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), F.C.SANTOS - COMERCIO ME Nº 33.830.168/0001-83 pelo valor de R\$ 541,85 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JÚNIOR Nº 36.118.557/0001-79 pelo valor de R\$ 1.576,07 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos) e JEB BATISTA EIRELI LTDA - ME CNPJ Nº 26.219.336/0001-33 pelo valor de R\$ 868,75 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por se enquadrarem dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA/ATR Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DAIANNE FERNANDES SILVA, CPF nº 710.601.201-78, Secretária-Geral, responsável pelo preenchimento e pela atualização das informações constantes no sistema do Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CADUN, de forma tempestiva;